

Tomada de Preços
Nº20200909S053HUAPA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização da Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens, insumos ou serviços para o HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, com endereço à Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210.

Data de Início do recebimento das propostas: 10/09/2020

Data Final do recebimento das propostas: 16/09/2020

Quaisquer dúvidas referente a esta Tomada de Preços, direcionar e-mail para compras.go@igh.org.br ou buscar informações no seguinte endereço: Av. Perimetral, 1650, Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74530-026. O orçamento deverá ser enviado via e-mail para cotacoes.go@igh.org.br contendo as seguintes informações: CNPJ, nome comercial, endereço, descrição dos itens respondidos, valor unitário, valor total, prazo de entrega, condições de pagamento, prazo de validade da proposta.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, CONTEMPLANDO À APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - VISA CONFORME EXIGIDA PELA RESOLUÇÃO N.50, 21 DE FEVEREIRO DE 2002 DE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E PROJETOS CONTEMPLARES (ELÉTRICO, HIDRÁULICO/HIDROSSANITÁRIO, ESTRUTURAL, FUNDAÇÃO, COBERTURA E GASES MEDICINAIS) DAS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS CONFORME NORMAS VIGENTES;	1
APRESENTAR ORÇAMENTO ELABORADO DE REFERÊNCIA OS CUSTOS CONSTANTES DA TABELA DA GOINFRA/SINAPI, NA AUSÊNCIA DESTAS APRESENTAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO OU COTAÇÃO;	1
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS, MENSAIS E HORISTAS CONFORME ORÇAMENTO "BDI";	1
MEMORIAL DE CÁLCULOS DOS QUANTITATIVOS LANÇADOS NA PLANILHA DE ORÇAMENTO;	1
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E PLANILHA DE ORÇAMENTO.	1

*A cotação deverá ser realizada para com as informações: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH/HUAPA, CNPJ: 11.858.570/0004-86, Av. Diamante, esquina com rua Mucuri S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210.

*O IGH não trabalha com pagamento antecipado, apenas com pagamento a prazo via boleto ou depósito em conta, favor solicitar que seja feita a análise financeira antes de responder a cotação para que a informação de condição de pagamento na proposta esteja de acordo com o que foi liberado pelo seu financeiro.

* É dever do fornecedor anexar na nota fiscal as certidões negativas: MUNICIPAL, ESTADUAL DE GOIAS, FEDERAL, FGTS E TRABALHISTA.

* Para habilitação, é imprescindível à apresentação dos documentos relacionados no Termo de Referência abaixo.

OBS: É OBRIGATORIO A ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA ABAIXO.

Goiânia, 09 de Setembro de 2020



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA

Razão Social: Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia - HUAPA

CNPJ: 11.858.570/0004-86

Endereço: Avenida Diamante, s/n – St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia-GO,
CEP: 74.969-210

Responsável Legal: Secretaria de Estado da Saúde

Diretor-Geral: Mara Rúbia

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Ampliação do Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia - HUAPA, contemplando a aprovação do Projeto junto a Vigilância Sanitária Municipal – VISA, e projetos complementares (Elétrico, Hidráulico, Climatização, Estrutural, Fundação, Cobertura e Gases Medicinais), com Planilha de Quantitativo de matérias, Memorial de Calculo, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART registrada no CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT registrada na CAU/BR da execução do Projeto, atendendo as necessidades do hospital e a Resolução RDC n.50 de 2002, devendo ainda atender a todas outras prescrições pertinentes ao objeto desta norma estabelecidas em códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais.

JUSTIFICATIVA: O Projeto de Ampliação do Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia - HUAPA, se faz necessário de forma a atender o aumento da capacidade de leitos, sendo o acréscimo de 10 leitos de UTI, 30 leitos de Enfermaria, área de



Ambulatório com 7 consultórios, além da ampliação da área administrativa e criação da área de Ensino e Pesquisa que deverá atender a Portaria Interministerial MS/MEC n.2400/2007 e as condições exigida pela Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que determina que todos os projetos de estabelecimentos assistenciais de saúde – EAS, deverão obrigatoriamente ser elaborados em conformidades com as disposições desta norma e submetido a aprovação da ANVISA ou VISA.

HABILITAÇÃO: Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica e de seus Responsáveis Técnicos (**Eng. Civil ou Arquiteto** segundo o que estabelece a Resolução 218 do CONFEA), atualizados, expedido pelo CREA ou CAU da região da licitante, comprovando que a mesma possui aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da contratação; Comprovação de possuir a licitante, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu Responsável Técnico, engenheiro civil ou arquiteto detentor de Atestado (s) de Responsável Técnica ou comprovação de projetos aprovados, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado (s) no CREA, VISA, ANVISA ou CAU, acompanhado (s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, por execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

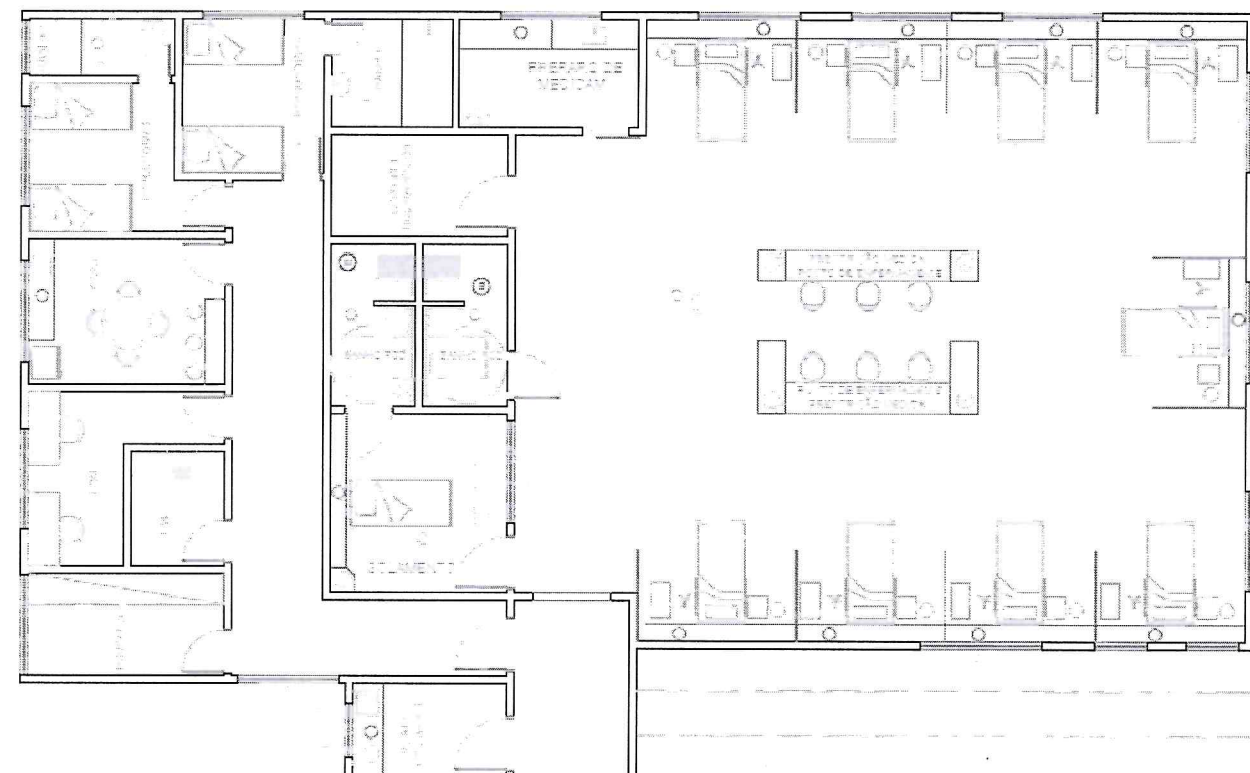
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

A elaboração do Projeto de Ampliação do Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia - HUAPA, contemplando à aprovação do Projeto junto a Vigilância Sanitária Municipal – VISA, e projetos complementares, bem como:

Handwritten signature and the number 2.

- Projeto Arquitetônico: da elaboração do Projeto de Ampliação do Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia - HUAPA, com Memorial Descritivo dos Serviços, Detalhamento: demolir e construir, detalhamento de vidros, equipamentos, acabamento de superfície etc.
- Ambiente destinado para a adequação 2.900 m²:

Ampliação UTI – 10 leitos







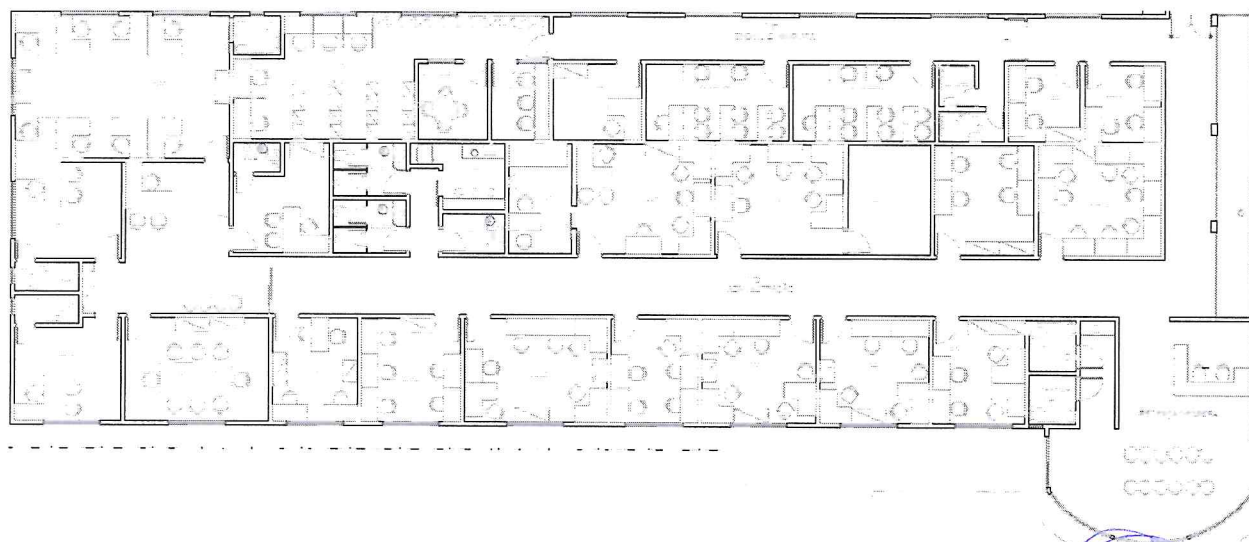

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



Ampliação Enfermaria – 30 leitos / CAF



Ampliação ADM / Ensino Pesquisa

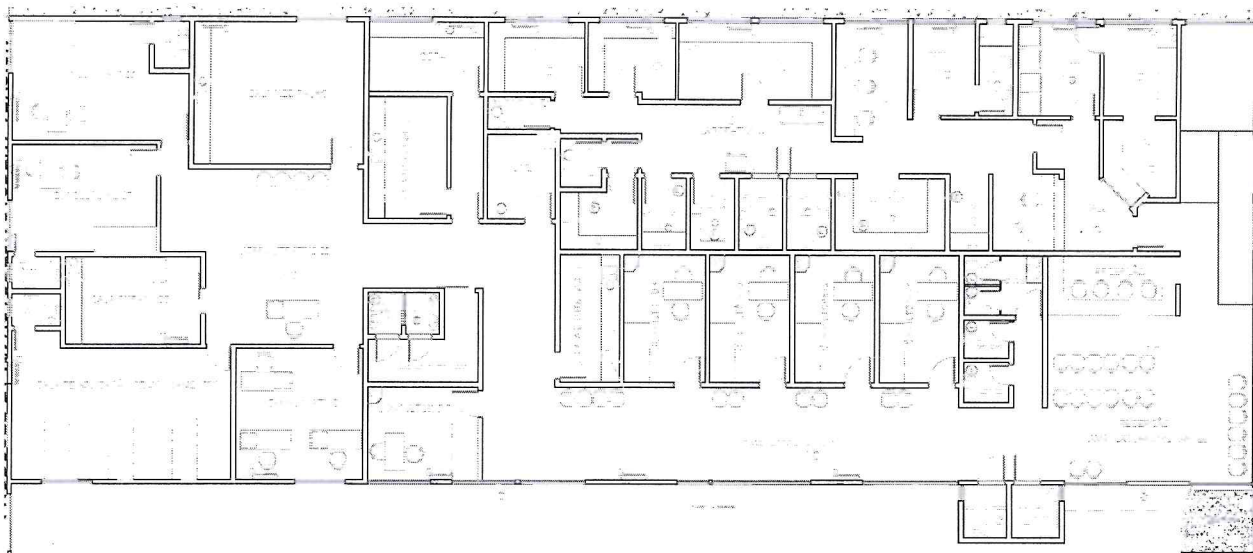




SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



Adequação da Área ADM para o funcionamento do Ambulatório – 7 Consultório



- Projeto Complementares: elaboração dos Projetos Complementares necessários para a execução da Ampliação do Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia – HUAPA, (Projetos: Hidráulico e Hidrossanitário, Elétrico, Estrutural, Fundação, Cobertura e Gases Medicinais), desenvolvidos conforme preconizado na ABNT NBR e demais normas vigentes;
- Planilha de quantitativo dos Materiais: Planilha detalhada que contempla todos os materiais necessários e suficientes para a execução dos serviços referentes à adequação e ampliação da área conforme projetos apresentados;
- Orçamento elaborado de referência os custos constantes da Tabela da GOINFRA / SINAPI, na ausência destas apresentar composição de custo ou cotação, com o custo de todos os materiais necessários e suficientes para a execução dos serviços da adequação da área conforme projetos apresentados;



- Planilha de composição dos encargos sociais, mensais e horistas conforme orçamento “BDI” (Referente as adequações apontados no Relatório Técnico das Instalações Elétricas);
- Memorial de cálculo dos quantitativos lançados na planilha de orçamento;
- Anotação de responsabilidade técnica ART, pela elaboração dos Projetos e Planilha de orçamento ;

DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Deverá ser apresentado no orçamento prazo de execução total dos serviços.

DA GARANTIA: Após o recebimento definitivo, os serviços terão garantia mínima de 6 meses, e as modificações solicitadas pelos órgãos fiscalizadores deveram ser corrigidos;

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias e as demais disposições deste Termo de Referência;
- Verificar se os serviços foram realizados com observação as disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento;
- As decisões e providências que ultrapassaram a competência do servidor ou comissão de fiscalização deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração;



- Rejeitar os serviços cujas não atendam aos requisitos mínimos constantes no Termo de Referência;
- Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades constantes de cada um dos serviços que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

- Estar devidamente qualificada para exercer as atividades de sua natureza, inclusive referente ao Código e Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundária – CNAE;
- Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou CAU da região a que estiver vinculada, pertinente ao seu ramo de atividade relacionada com o objeto da presente contratação;
- Deverá ser comprovada a capacidade técnico-operacional da Contratada, na prestação dos serviços, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, emitidos(s) em nome da Contratada e de seus responsáveis técnicos, a saber, Engenheiro Civil ou Arquiteto e firmados(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado acompanhados de suas respectivas CAT's ou comprovação junto a VISA e (ou) ANVISA;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhada da última alteração contratual;
- Inscrição Estadual ou declaração de isento;
- Inscrição Municipal;
- Prova de regularidade para com Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;



- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais, no caso de obras e serviços;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

DISPOSIÇÕES GERAIS: A CONTRATADA deve incluir no custo da proposta final as despesas com mão de obra, viagens, carro de serviço, impostos e taxas de aprovação junto a VISA, para aprovação dos projetos;

Goiânia, 03 de agosto de 2020.